



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS





ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO

EDITAL

EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA SAÚDE



DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 12 DE 01 DE MARÇO DE 2023

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 546/2022 de 30 de junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 258 de 12 de dezembro de 2022, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.022 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	0,00	6.600,00
3.3.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercícios Anteriores	6.600,00	0,00
Total por Modalidade:	6.600,00	6.600,00
Total por Ação:	6.600,00	6.600,00
Total por Unidade Orçamentária:	6.600,00	6.600,00
50101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	0,00	12.950,00
3.3.90.92.00 / 15001001 - Despesas de Exercícios Anteriores	12.950,00	0,00
Total por Modalidade:	12.950,00	12.950,00
Total por Ação:	12.950,00	12.950,00
Total por Unidade Orçamentária:	12.950,00	12.950,00
Total Geral:	19.550,00	19.550,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 1 de março de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 01 de março de 2023.

JILSON CARDOSO DE MACEDO
Prefeito Municipal
CPF: 932.084.215-91



EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
O PROGRESSO CONTINUA



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2022 PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE À RELATÓRIO DE GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL 3º QUADRIMESTRE 2022

O Secretário de Saúde do Município de Canudos, Estado da Bahia, Sr. Woshintom Luiz Ferreira Rocha no uso de suas atribuições e em obediência aos princípios de transparência e publicidade, tem a honra e a satisfação de **CONVIDAR** a comunidade em geral, para participar da Audiência Pública, que será realizada no Plenário da Câmara Municipal, no dia **10 de Março de 2023**, às 9h:00min, na Rua Getúlio Vargas, nº 03, centro, Canudos-Ba. Em cumprimento aos dispostos nos Art. 9º, § 4º, da Lei Complementar Federal 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal. E A LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13 DE JANEIRO DE 2012, Art. 36º, § 5º, da – com o objetivo de demonstrar e avaliar as ações da Secretaria Municipal de Saúde no **Terceiro Quadrimestre de 2022**.

Entretanto, vale ressaltar que a mesma será transmitida em rede social, possibilitando maior acesso da comunidade às informações prestadas, que serão fornecidas nas páginas do Facebook: Prefeitura Municipal de Canudos, LINK: <https://www.facebook.com/pg/prefeituracanudos/posts/>, e o da Câmara Municipal de Vereadores, LINK: <https://www.facebook.com/camaradecanudosbahia>. Cujo objetivo é fortalecer a democracia e ampliar a transparência.

Canudos-BA, em 01 de Março de 2023.

Woshintom Luiz Ferreira Rocha
Secretário Municipal Saúde

WASHINGTON LUIZ F. ROCHA
Secretário Mun. de Saúde
Deputado Nº 005/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS – CNPJ: 13.343.967/0001-18
Praça da Matriz, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48.520-000
TEL: 75 3494-2300 – e-mail: pmccanudos@gmail.com